

ATO Nº 3.479/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nos 75234/2015 e 169252/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2015 do Ato nº 24.214/2014, publicado em 23/12/2014, que autorizou a cessão do servidor VALIDOS AUGUSTO MIRANDA, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 13785/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8381827e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar